



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 002/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, na, nº 2976, Bairro Estados Unidos, neste ato representada pela Presidente, **Morena Prais Alves Pinto Sivieri**, brasileira, casada, advogada, portadora do nº. RG MG 7.227.673-SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 032 128 016-48, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG., conforme delegação ínsita no art. 1º da Decreto nº 5592/2016, ora denominado FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, e Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, ora denominada CONTRATADA, ajustam o presente contrato de fornecimento, tendo em vista o ato autorizativo pela Srª. Presidente, datado de 05/08/2016, no **Processo de Licitação – Dispensa de Licitação nº 003/2016**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento, o **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 02 (duas) máquinas**, destinada a **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**, conforme relação e especificações a seguir:

LOTE 01

| Item | Quant./Unid. | Descrição |
|------|--------------|---|
| 01 | 01 SV | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:</p> <p>ESTIMATIVA DE ATÉ 5.000/MÊS (CINCO MIL) PÁGINAS POR MÁQUINA - EQUIPAMENTO NOVO EM LINHA DE PRODUÇÃO E PRIMEIRO USO, PARA IMPRESSÃO EM P&B:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cópias e impressões multiplicas de 1 x 999;- Tempo para primeira cópia: menos de 5.4 segundos,1 – MEMÓRIA 512 MB.2 – DISCO RÍGIDO 40 GB.3 – DUPLEX AUTOMÁTICO.4 – IMPRESSÃO:4.1 – velocidade de impressão de 33 ppm,4.2 – resolução de 600 x 600 dpi,4.3 – BANDEJA DE SAÍDA: |

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3333-7666
E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com



| | |
|--|---|
| | <p>4.3.1 – capacidade de 500 folhas</p> <p>4.4 – BANDEJA DE ENTRADA:</p> <p>4.4.1 – Papel A3, A4, Carta e Ofício.</p> <p>4.4.2 – Bandeja 1 capacidade para 500 folhas</p> <p>4.4.3 – Bandeja 2 capacidade para 500 folhas</p> <p>5 – COPIADORA:</p> <p>5.1 – Velocidade mínima de 33 (trinta e três) cópias/impressões por minuto.</p> <p>5.2 – Ampliação/Redução: 25% a 400%,</p> <p>5.3 – Cópia Duplex,</p> <p>5.4 – Funcionamento sem utilização de computador.</p> <p>6- SCANNER:</p> <p>6.1 – Resolução ótica: 600 x 600 dpi,</p> <p>6.2 – Scanner para e-mail, pasta,</p> <p>6.3 – Digitalização Duplex.</p> <p>7 – INTERFACES:</p> <p>7.1 – USB 2.0,</p> <p>7.2 – Ethernet 10Base-T/100BaseTX.</p> <p>8 – COMPATIBILIDADE:</p> <p>8.1 – Windows 7 ou superior.</p> <p>9 – VIDRO DE EXPOSIÇÃO: OFÍCIO.</p> <p>10 - CÓDIGOS DE USUÁRIOS (IMPRESSÃO SEGURA).</p> |
|--|---|

CLÁUSULA II - DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O período de execução dos serviços oriundos desta contratação será por **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse do PROCON e previsão legal**, com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato com a **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**, condicionada ao recebimento da Ordem de Serviço.

2.1.1 - A instalação da copiadora/impressora multifuncional deverá ocorrer na sede da Fundação Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON, endereço: Avenida Leopoldino de Oliveira nº 2.976 – Bairro Estados Unidos – CEP: 38.015-000, em horário comercial, de segunda

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3333-7666
E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com